



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** Senhor **Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho** extensivamente ao **Secretário Municipal de Saúde, Senhor Nilson Antonio Ereno** para que prestem a esta Casa de Leis as seguintes informações, com a devida instrução documental e técnica:

1. Quanto à política de testagem rápida para ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), em especial HIV, Hepatites B e C e Sífilis:

- a) Este Município realiza regularmente a testagem rápida para as referidas ISTs?
- b) Em caso afirmativo, favor informar:
 - Quais são as unidades de saúde que oferecem o serviço;
 - Os dias e horários de atendimento destinados à realização da testagem;
 - Se o serviço é oferecido de forma contínua e universal, ou se há restrições quanto a público-alvo ou quantitativo de testes.

2. Quanto à equipe e estrutura de apoio:

- a) Existe atualmente uma equipe multiprofissional disponível para a execução da política de testagem, incluindo enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais de saúde?
- b) Em caso afirmativo:
 - Os profissionais envolvidos recebem capacitação específica para a realização da testagem e, sobretudo, para o acolhimento e aconselhamento das pessoas diagnosticadas com resultado positivo?
 - Qual a periodicidade das capacitações oferecidas?
 - O Município dispõe de equipamentos, insumos e infraestrutura adequados para garantir a execução plena e eficaz da política de testagem rápida?

3. Sobre dados epidemiológicos e políticas de prevenção:

- a) O Município dispõe de dados estatísticos sobre a evolução dos casos de HIV, Hepatites B e C e Sífilis nos últimos anos? Em caso positivo, solicita-se o envio das informações consolidadas, preferencialmente por ano, nos últimos cinco anos.
- b) Quais ações e campanhas de conscientização e prevenção têm sido realizadas pelo Município com foco na redução da transmissão dessas ISTs?

4. Sobre profilaxias para prevenção do HIV (PEP e PrEP):

- a) O Município disponibiliza, em sua rede de saúde, o acesso aos medicamentos para **PEP (Profilaxia Pós-Exposição)** e **PrEP (Profilaxia Pré-Exposição)**?
- b) Os profissionais de saúde estão devidamente capacitados para o fornecimento de orientação técnica e adequada sobre o uso desses medicamentos, bem como para realizar o acompanhamento dos pacientes?

Solicita-se que as informações sejam acompanhadas de **justificativas técnicas, planilhas de controle, relatórios estatísticos, projetos de capacitação, protocolos assistenciais** e demais documentos que possam contribuir para o adequado esclarecimento desta Edilidade e da população.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem origem em manifestações de diversos munícipes que procuraram esta subscritora apresentando dúvidas e preocupações quanto à disponibilidade e à efetividade das ações municipais voltadas à prevenção, diagnóstico e acompanhamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Destaca-se que as ISTs constituem importante problema de saúde pública, com impactos diretos na saúde reprodutiva, na saúde materno-infantil e na qualidade de vida da população em geral. Muitas dessas infecções podem evoluir de forma assintomática, dificultando o diagnóstico precoce e favorecendo a sua disseminação na comunidade.

Além disso, a não disponibilização ou a oferta insuficiente de serviços de testagem e aconselhamento contraria preceitos constitucionais fundamentais, especialmente o direito à saúde e o princípio da dignidade da pessoa humana.

Cumprе ressaltar, que a função fiscalizadora do vereador é garantida tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Poder Legislativo o acompanhamento e a avaliação permanente da efetividade das políticas públicas locais.

Dessa forma, o presente Requerimento tem por finalidade a coleta de informações detalhadas e atualizadas, com vistas a subsidiar esta Edilidade no exercício de sua função fiscalizatória e, principalmente, proporcionar à população – destinatária final dos serviços públicos de saúde – os devidos esclarecimentos sobre a efetividade e a abrangência das políticas municipais voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento das ISTs. Ademais, busca-se assegurar a devida transparência das ações da Administração Pública, bem como o fornecimento de informações claras, objetivas e acessíveis a toda a comunidade local.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2GHV61SB8NCU2F21>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GHV-61SB-8NCU-2F21